



**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 1(UM) POSTO DE TRABALHO DA
CARREIRA/CATEGORIA, DE ASSISTENTE OPERACIONAL, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE
TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO**

ATA N.º 2

Aos três dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e quatro, no Edifício da Junta de Freguesia de Vila Nova, reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, designado por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Vila Nova, datado de 12 de janeiro de 2024, tendo estado presentes: *Presidente do Júri*, Fernando José Gonçalves Saavedra de Almeida, Técnico Superior do Município de Miranda do Corvo; Fátima Regina Carvalho Rodrigues, Assistente Técnica do Município de Miranda do Corvo e Marta Joana Cunha Carvalho, Técnico Superior, do Município de Miranda do Corvo, na qualidade de vogais efetivos.

A reunião teve como objetivo verificar os elementos apresentados pelos/as candidatos/as, designadamente, o preenchimento dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão, conforme consta no Aviso de abertura.

O júri verificou terem sido recebidas trinta e duas candidaturas (32) e após análise e verificação dos documentos apresentados deliberou, com os fundamentos de facto e de direito, constantes da tabela anexa à presente ata e que dela faz parte integrante (Anexo I), admitir dezanove (19) candidaturas e excluir treze (13) candidaturas.

Seguidamente, em conformidade com o estipulado no artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o Júri deliberou notificar os/as candidatos/as excluídos/as, por e-mail com recibo de entrega da notificação, e proceder à audiência dos interessados para querendo, se pronunciarem, por escrito, no prazo de dez (10) dias sobre o que se lhes oferecer quanto ao motivo de exclusão, remetendo as suas alegações em formulário próprio, de utilização obrigatória, disponível página da Junta de Freguesia, em <https://www.freguesiadevilanova.pt> e enviadas para o correio eletrónico jfvilanova.mcv@gmail.com.

O Júri deliberou, ainda que a lista provisória de candidatos/as admitidos/as e excluídos/as será tornada pública através da afixação da respetiva ata e anexo no Edifício da Junta de Freguesia de Vila Nova e na página oficial em <https://www.freguesiadevilanova.pt> para aí poder ser consultada, sem prejuízo da notificação via email supra.

Por fim, deliberou o Júri remeter a presente ata aos serviços da Junta de Freguesia para dar continuidade ao procedimento, designadamente para proceder à notificação dos/das candidatos/as.

Caso os candidatos/as excluídos/as pretendam consultar o processo, poderão fazê-lo no período de atendimento da Junta de Freguesia: terça-feira e quinta-feira, entre as 09h00 e as 13h00 e entre as 14h00 e as 17h00, dentro do prazo concedido para a audiência prévia.

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião e decidido lavrar a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os membros do júri.



O Júri do Procedimento Concursal

Fernando José Gonçalves Saavedra de Almeida, Técnico Superior do Município de Miranda do Corvo;
(Presidente do Júri)

Fátima Regina Carvalho Rodrigues, Assistente Técnica do Município de Miranda do Corvo;
(1º Vogal Efetivo)

Marta Joana Cunha Carvalho, Técnico Superior do Município de Miranda do Corvo;
(2º Vogal Efetivo)



PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 1(UM) POSTO DE TRABALHO DA
CARREIRA/CATEGORIA, DE ASSISTENTE OPERACIONAL, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE
TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO

Ata nº 2 – Anexo I

Aviso DRE n.º 3541/2024, IIª serie; Código de Oferta BEP: OE202402/0420

Lista Provisória de Candidatos Admitidos e Excluídos

Código do Candidato	Nome do candidato	Admitido(a) /Excluído(a)	Observações	Detentor de RJEP
01_AOJF_2024	Nuno Filipe Sousa Basílio	Admitido		
02_AOJF_2024	Lisandra José Teixeira de Sá	Excluída	a)	
03_AOJF_2024	Claúdia Raquel Dias Antão Tomás	Excluída	a)	
04_AOJF_2024	Carolina Ferreira de Pinho	Excluída	a)	
05_AOJF_2024	Juliane dos Passos Oliveira	Admitida		
06_AOJF_2024	Jamara Monteiro de Araújo Abreu	Excluída	b)	
07_AOJF_2024	Marta Sofia Dias Correia	Admitida		
08_AOJF_2024	Sandra Sofia Brás Lopes	Admitida		
09_AOJF_2024	Marta Patrícia da Silva Pinto Ferreira	Excluída	a)	
10_AOJF_2024	David Daniel Couceiro Costa	Admitido		
11_AOJF_2024	Paula Cristina Antunes Fernandes de Almeida	Admitida		
12_AOJF_2024	Ana Rita Cortez Rodrigues	Admitida		
13_AOJF_2024	Vera Lúcia Rodrigues Pinheiro	Excluída	a)	
14_AOJF_2025	Sandra Isabel Santos da Conceição	Admitida		
15_AOJF_2026	Ana Cristina Santos Simões	Excluída	a)	
16_AOJF_2027	Marisa Alexandra Carvalho Fernandes	Excluída	c)	
17_AOJF_2028	Agostinho Mário da Mata do Sacramento	Admitido		
18_AOJF_2029	Ana Isabel Simões Cardoso Alves	Excluída	a)	
19_AOJF_2030	Wilson Ariel Davidovich Fader	Excluído	a)	
20_AOJF_2031	Ana Catarina Correia Rodrigues	Admitida		
21_AOJF_2032	Vera Lúcia Rodrigues Dias	Admitida		
22_AOJF_2033	João Paulo Ferreira Antunes	Excluído	d)	
23_AOJF_2034	Marisa Isabel Reis Pires	Excluída	e)	
24_AOJF_2035	Rudolfo Manuel Galvão Salgado	Admitido		

25_AOJF_2036	Margarida Rosa de Aguiar	Admitida		
26_AOJF_2037	Maria Manuela Fernandes Marçalo	Admitida		
27_AOJF_2038	José António Marques Pereira	Admitido		
28_AOJF_2039	Telma Patrícia Lopes Cândido	Admitida		
29_AOJF_2040	Maria Anália Maurício Fernandes Baeta	Admitida		
30_AOJF_2041	Bárbara Marlene Lopes Simões	Admitida		
31_AOJF_2042	Elsa Saque Delicado Olivares Vaguero	Admitida		
32_AOJF_2043	Carlos Eduardo da Silva Antunes Fernandes	Excluído	a)	

- a) Por não ter apresentado formulário de candidatura, conforme ponto 7.2 do Aviso de Abertura, nem certificado de habilitações literárias (al. b), do Ponto 7.3 do referido Aviso);
- b) Por não ter apresentado documento comprovativo das habilitações correspondentes ao reconhecimento das habilitações estrangeiras previstas pela legislação portuguesa aplicável (al. d) do Ponto 7.3 do Aviso de Abertura);
- c) Por não ter assinalado o Ponto 10 do Formulário de Candidatura, o qual refere que *“Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea g), nº 1 do artigo 13.º da Portaria nº233/2022 de 09 de setembro, declaro que são verdadeiras as informações acima prestadas.”*
- d) Por não ter apresentado documento comprovativo das habilitações literárias exigidas para o presente procedimento concursal (al. b) do Ponto 7.3 do Aviso de Abertura);
- e) Por não ter assinalado o Ponto 8 do Formulário de Candidatura onde consta a *“DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO (artigos 7.º e 13.º do Regulamento Geral de Proteção de Dados)”* e o Ponto 10 do Formulário de Candidatura, o qual refere que *“Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea g), nº 1 do artigo 13.º da Portaria nº233/2022 de 09 de setembro, declaro que são verdadeiras as informações acima prestadas.”*

O Júri do Procedimento Concursal

Fernando José Gonçalves Saavedra de Almeida, Técnico Superior do Município de Miranda do Corvo;
(Presidente do Júri)



Fátima Regina Carvalho Rodrigues, Assistente Técnica, do Município de Miranda do Corvo;
(1º Vogal Efetivo)

Marta Joana Cunha Carvalho, Técnico Superior do Município de Miranda do Corvo;
(2º Vogal Efetivo)